



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

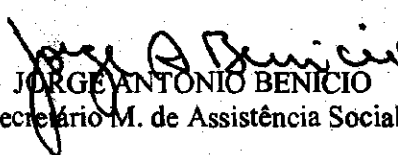


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP, referente à Locação do imóvel, localizado na Rua Amsterdã, Quadra 04, Lote 05, Bairro Vila Rica, deste Município de Parauapebas, Estado do Pará, para atender o Conselho Tutelar II.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). LEO MAGNO MORAES CORDEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de Julho de 2017


JORGE ANTONIO BENICIO
Secretário M. de Assistência Social
Decreto: 00872017